



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.794, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

*Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga RS, e dá outras providências.*

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS, entidade registrada sob o CNPJ nº 05.280.073/0001-06, com sede na Rua Ângelo Fabiane, nº 106, na cidade de Jacutinga – RS.

**Art. 2º** - O valor do repasse será de R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais) e tem como objetivo o reparo e a implementação na viatura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS, conforme Plano de Trabalho e Proposta Comercial vencedora apresentados.

**Parágrafo Único.** O valor citado no *caput* do artigo será oriundo de Termo de Cooperação entre o Município de Jacutinga - RS e os Municípios de Ponte Preta - RS, Paulo Bento - RS e Quatro Irmãos – RS, numa proporção igualitária de 25% (vinte e cinco por cento) para cada Município.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.  
Data supra.

**AMILTON LUÍS CONTE**  
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 15/09/2025

Presidente da Câmara

**APROVADO**

Em 29/09/2025

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 15/09/2025

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº XX/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2025**

**O MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.394/0001-31, situado a Rua Antônio Felini s/nº, Bairro Centro, CEP 99.730-0000, Estado do Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7070612234, SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 958.612.700-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA - RS**, inscrita no nº 05.280.073/0001-06, com sede na Rua Ângelo Fabiane, nº 106, na cidade de Jacutinga – RS, doravante denominada CORPO DE BOMBEIROS, representada neste ato por seu Presidente Sr. **VOLMAR DALLA MONTA**, inscrito no CPF nº 743.433.430-49 e carteira de identidade RG nº 2068397393, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Pasqual Montini, nº 20, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na **Lei Municipal n.º xxxx/2025 – Inexigibilidade nº xx/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Fomento tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando repasse financeiro para realizar o reparo e a implementação de nova tecnologia na viatura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Compete a administração pública:

- Repassar ao CORPO DE BOMEIROS os recursos financeiros, autorizados pelo art. 1º da Lei Municipal nº xxx/2025;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do termo de parceria;
- Receber e avaliar a prestação de contas através de relatório com devida documentação, conforme previsto na Cláusula Sexta.

**CLAUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DO CORPO DE BOMEIROS**

São obrigações da CORPO DE BOMEIROS:

- Utilizar os recursos financeiros repassados pela Administração Pública, exclusivamente para o pagamento de despesas para a consecução do objeto do presente Termo;
- Prestar contas à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº xxxx/2025, mediante apresentação dos documentos de despesa, e planilha da aplicação dos recursos recebidos, comprovando a utilização dos mesmos para a finalidade destinada neste Termo de Fomento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O repasse dos recursos do presente termo ocorrerá em conta específica destinada para tal fim e por meio da seguinte dotação: xxxx





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O Município de Jacutinga repassará os recursos financeiros ao CORPO DE BOMBEIROS, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Parceria estão fixados num valor total de **R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O CORPO DE BOMBEIROS prestará contas dos recursos recebidos em até 60 (sessenta) dias do término de vigência do presente termo. A prestação de contas deverá dar-se através de ofício de encaminhamento contendo anexo, planilha, e documentos hábeis de comprovação da despesa realizada.

Em caso de não apresentação da prestação de contas, a parcela da qual não foi prestada contas será inscrita em dívida ativa contra a Entidade e será objeto de cobrança, constituindo-se este Termo de Fomento como instrumento formal de reconhecimento do débito por parte da Entidade para todos os efeitos legais, inclusive como Título Executivo para fins de cobrança judicial. A prestação de contas deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Partícipe.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência pelo prazo de um ano a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo, que não possa ser resolvido administrativamente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas.

Jacutinga, xx de xxx de 2025.

  
**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

**SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA - RS**  
Presidente do Corpo de Bombeiros

Visto:

Procuradoria Jurídica

OAB/RS 63.903



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.794/2025**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3.794/2025 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS e dá outras providências.

O valor repassado Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS, entidade registrada sob o CNPJ nº 05.280.073/0001-06, tem o objetivo do reparo e modernização na viatura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga - RS, conforme Plano de Trabalho e Proposta Comercial apresentados.

Frisamos que o valor que será repassado a entidade resta como fruto de Termo de Cooperação entre o Município de Jacutinga - RS e os Municípios de Ponte Preta - RS, Paulo Bento - RS e Quatro Irmãos - RS, numa proporção igualitária de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista que estes Municípios recebem o atendimento do Corpo de Bombeiros.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

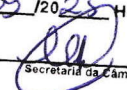
**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

|                                                                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo<br>Nº <u>4265</u>                                                                                 | Data: <u>11/09/2025</u> |
| <br>Secretaria da Câmara |                         |

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO

Data: 11/09/2025 Hora: 16:12

  
Secretaria da Câmara

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                        |                                  |                            |                                        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade Concedente:</b><br>Prefeitura Municipal de Jacutinga |                                  |                            | <b>CNPJ:</b><br>87.613.394/0001-31     |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Antônio Felini                                 |                                  |                            |                                        |
| <b>Cidade:</b><br>Jacutinga                                            | <b>U.F.</b><br>Rio Grande do Sul | <b>C.E.P.</b><br>99730-000 | <b>DDD/Telefone:</b><br>(54) 3083-5050 |
| <b>Nome do Representante:</b><br>Ademir Márcio Sakrezenski             |                                  | <b>Cargo:</b><br>Prefeito  | <b>CPF:</b><br>958.612.700-15          |

|                                                                                      |                   |                             |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Entidade Proponente:</b> Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga/RS |                   |                             | <b>C.N.P.J</b><br>05.280.073/0001-06    |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Ângelo Fabiane, nº 106                                       |                   |                             |                                         |
| <b>Cidade:</b><br>Jacutinga                                                          | <b>U.F.</b><br>RS | <b>C.E.P.</b><br>99730-000  | <b>DDD/Telefone:</b><br>(54) 98433-1363 |
| <b>Nome do Representante:</b><br>Volmar Dalla Monta                                  |                   | <b>Cargo:</b><br>Presidente | <b>CPF:</b><br>743.433.430-49           |

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>Reparo na bomba da viatura e implementação de nova tecnologia.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Identificação:</b><br>A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga-RS desenvolve trabalho voluntário com missão voltada a ações de salvamento, socorro e prevenção, buscando ofertar um atendimento eficiente e de qualidade aos Municípios de Jacutinga, Ponte Preta, Paulo Bento e Quatro Irmãos, locais onde a entidade presta esses serviços. |
| <b>Justificativa da Proposição:</b><br>O repasse do valor, oriundo de Cooperação entre os municípios atendidos, visam, além de realizar o reparo da bomba da viatura, também a implementar o equipamento, proporcionando uma nova tecnologia para o veículo, onde será possível utilizar a bomba com o caminhão em movimento                                    |



### **3 - PLANO DE APLICAÇÃO**

O valor será utilizado para dar andamento no reparo na bomba da viatura e na implementação de nova tecnologia no veículo, conforme orçamento de previsão de gastos anexo.

### **4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O Município repassará o valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), em parcela única, no período compreendido entre os meses de setembro e outubro do corrente ano.

Jacutinga, 05/09/2025.



**VOLMAR DALLA MONTA**  
Presidente do Corpo de Bombeiros

### **5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado.**

Jacutinga, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal de Jacutinga - RS



SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS  
RUA ÂNGELO FABIANI, 106, JACUTINGA, CEP: 99730-000  
TEL: (54) 991968602

Ofício Circular nº 07/2025

Jacutinga, 29 de agosto de 2025.

Exmo Sr.  
**ADEMIR SAKREZENSKI**  
MD Prefeito Municipal  
Jacutinga/RS

Com nossos cumprimentos cordiais, vimos através do presente informar que o Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga está com a bomba de sua viatura ABT – caminhão avariada, e que será necessário realizar o reparo de alguns componentes e a troca de equipamentos, conforme orçamento em anexo.

Para que possamos realizar o reparo, imprescindível para a continuidade das ações da corporação, necessitamos do auxílio dos Municípios aos quais realizamos atendimento: Jacutinga, Ponte Preta, Quatro Irmãos e Paulo Bento. Assim, vimos através do presente solicitar o repasse de recursos, de forma conjunta, para a concretização deste reparo.

Sublinhamos que a colocação do novo equipamento na viatura ABT – caminhão, além de corrigir o problema apresentado que inviabiliza o uso da viatura, ainda proporcionará uma nova tecnologia para o veículo, possibilitando a utilização da bomba com o caminhão em movimento.

Assim, para que possamos dar continuidade às ações de salvamento, socorro e prevenção pelo Corpo de Bombeiros Voluntários, contamos com o vosso auxílio e colaboração, sempre presentes. Importa sublinhar que a população dos Municípios atendidos será a grande beneficiada com mais esta ação realizada em parceria.

Contando com vossa compreensão, desejamos votos de estima e aguardamos o deferimento de nosso pedido.

Atenciosamente.

  
**VOLMAR DALLA MONTA**  
Presidente





## Proposta Comercial

Erechim RS, 29 de agosto de 2025

Prezados Senhores: **SCAB JACUTINGA - RS**

Conforme nosso contato segue o orçamento para **Fornecimento de material**

### ESPECIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

| Item                     | Produto                                                                                                                                                                  | Quant. | Valor         | Valor Total   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|---------------|
| 01                       | TROCA DE VÁLVULA BORBOLETA POR UMA NOVA (ORIENTAÇÃO PARA SEMPRE SE TROQUE ESSA PEÇA, POIS É FUNDAMENTAL PARA ALIMENTAÇÃO DA BOMBA, PODENDO A ANTIGA APRESENTAR DEFEITOS) | 01 und | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |
| 02                       | MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA BORBOLETA                                                                                                                           | 01 srv | R\$ 400,00    | R\$ 400,00    |
| 03                       | TUBULAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO DE BOMBA                                                                                                                     | 01 und | R\$ 3.300,00  | R\$ 3.300,00  |
| 04                       | TOMADA DE FORÇA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA                                                                                                                                 | 01 und | R\$ 2.400,00  | R\$ 2.400,00  |
| 05                       | MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA                                                                                                                             | 01 srv | R\$ 850,00    | R\$ 850,00    |
| 06                       | CARDAN SOB MEDIDA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA                                                                                                                               | 01 und | R\$ 3.100,00  | R\$ 3.100,00  |
| 07                       | CARDAN CAMINHÃO                                                                                                                                                          | 01 und | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  |
| 08                       | MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO CARDAN                                                                                                                                    | 01 srv | R\$ 950,00    | R\$ 950,00    |
| 09                       | MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA FORNECIDA PELO CLIENTE                                                                                                              | 01 und | R\$ 13.300,00 | R\$ 13.300,00 |
| 10                       | BOMBA 1350lpm                                                                                                                                                            | 01 und | R\$ 10.350,00 | R\$ 10.350,00 |
| Valor Total do Orçamento |                                                                                                                                                                          |        |               | R\$ 38.100,00 |

Valor total: R\$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem.

#### Condições Gerais:

##### **Pagamento:**

**IPI:** Isento de IPI, conforme Lei 8058/90 D.O.U. 03/07/90.

**Prazo de Entrega:** A combinar

**Local de Entrega:** Entrega na DRL

**Garantia:** Todos os equipamentos instalados terão garantia de fabricação por, 03 (tês) meses,

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

**Condições Gerais:** Nos preços propostos estão incluídos, todas as despesas, impostos e custos diretos ou indiretos, relacionados com o fornecimento do objeto.

Na expectativa de poder atendê-los, ficamos ao vosso dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.  
Cordialmente,

  
**James Simon Xavier**  
**(54) 98439-0784**

#### **DRL REBOQUES LTDA**

CNPJ: 47.973.197/0001-09

IE: 039/0196274

RUA: Doutor Joao Caruso, 1700

BAIRRO: Parque Redenção

Erechim-RS CEP: 99705-600

Telefone: (54) 98439-0784

EMAIL: drlreboques@gmail.com



# GT MOVEIS E TRANSFORMAÇÕES VEICULARES.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| GT MOVEIS E TRANSFORMAÇÕES VEICULARES – Fazenda Rio Grande/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 29/08/2025 09:00 HS |
| <b>ORÇAMENTO –GT3021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                     |
| <b>CLIENTE: SCAB JACUTINGA</b><br><b>PRODUTO/ SERVIÇO: Troca de bomba e adequação de hidráulica</b><br><b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                     |
| <u>TROCA DE VÁLVULA BORBOLETA R\$ 2.000,00</u><br><u>TUBULAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO DE BOMBA R\$ 4.000,00</u><br><u>TOMADA DE FORÇA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA R\$ 3.000,00</u><br><u>CARDAN SOB MEDIDA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA R\$ 4.000,00</u><br><u>CARDAN CAMINHÃO MERCEDES R\$ 3.000,00</u><br><u>BOMBA DE COMBATE INCÊNCIO 250GPM R\$ 13.000,00</u><br><u>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO R\$ 16.000,00</u> |  |                     |
| <b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 45.000,00. (Quarenta e cinco mil reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                     |
| G TORTELLI - ME<br>RUA: JATOBA 337 B<br>BAIRRO: EUCALIPTOS<br>CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE PR<br>FONE: 41 3627-1229<br>EMAIL: COMERCIAL.GTMOVEISVEICULARES@GMAIL.COM<br>CNPJ:29.264.190/0001-36 I.E: 90.768.763-52<br><br>MARILDO PROENÇA                                                                                                                                                                                 |  |                     |



**FIERRO & MARCHESE**

# ORÇAMENTO

CLIENTE : SCAB JACUTINGA

DATA: 29/08/2025

SERVIÇO: TROCA DE BOMBA DE CAMINHÃO DE BOMBEIRO

LOTAÇÃO:

| QTD | UN  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS | VALOR UN.                   | VALOR TOTAL   |
|-----|-----|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 1   | UND | CADAN ORIGINAL                        | R\$ 4.000,00                | R\$ 4.000,00  |
| 1   | UND | CARDAN DE BOMBA                       | R\$ 2.800,00                | R\$ 2.800,00  |
| 1   | UND | TOMADA DE FORÇA                       | R\$ 3.500,00                | R\$ 3.500,00  |
| 1   | UND | BOMBA 250GPM                          | R\$ 18.000,00               | R\$ 18.000,00 |
| 1   | UND | HIDRÁULICA PARA ADEQUAÇÃO DE BOMBA    | R\$ 4.000,00                | R\$ 4.000,00  |
| 1   | UND | VÁL. BORBOLETA                        | R\$ 1.600,00                | R\$ 1.600,00  |
| 1   | UND | MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO             | R\$ 15.500,00               | R\$ 15.500,00 |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 3   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 3   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
| 1   | UND |                                       |                             | R\$ -         |
|     |     |                                       | <b>TOTAL: R\$ 49.400,00</b> |               |

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

GARANTIA : 1 ANOS DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% NO PEDIDO SALDO EM 30/60/90

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FIERRO & MARCHESE PROJETOS ESPECIAIS  
CARIMBO E ASSINATURA

ASSINATURA COMPRADOR  
CARIMBO E ASSINATURA

A ASSINATURA DESTE TEM VALIDADE COMO **ORDEM DE COMPRA**

FIERRO & MARCHESE PROJETOS ESPECIAIS - CNPJ 41.033.102/0001-90 - AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT N° 395, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE-RS

FONE: (51) 3085-0401 - 993730033